

**TERMO ADITIVO nº 05 AO CONTRATO nº 021/SP-IQ/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2019/0000925-0

**TERMO DE CONTRATO:** 021/SP-IQ/2019

**ATA DE R.P.:** 13.12/2018 – PRODAM/SP - S.A

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 00.495.124/0001-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REDUÇÃO CONTRATUAL

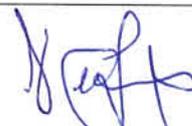
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.** - CNPJ 00.495.124/0001-95, com sede à Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.350 - Km 30,5 - sala 03 – Jd. Maria Cristina – Barueri/SP, CEP 06421-400, e-mail [mauri@mrcomputer.com.br](mailto:mauri@mrcomputer.com.br), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, Analista de Licitações, portador do RG nº 44.390.147-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 319.630.618-61, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Eletrônico nº. 6041.2019/0000925-0, sob nº 120693920, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA REDUÇÃO**

**1.1** Fica consignada a alteração, a partir de 01/03/2025, do item relativo a Impressão de milheiros monocromáticos MMA4\_P7, promovendo a redução do quantitativo do referido item, passando de 75 milheiros/mês para 35 milheiros/mês, portanto, os quantitativos de impressoras e impressões estimadas passam a constar conforme tabelas abaixo:

Equipamento	Unidade	Quantidade	Mensal	Anual
IPA4_P4 - Impressora Colorida A4 - Lexmark/CS725de	PÇ	01	R\$ 106,77	R\$ 1.281,24
MMA4_P7 - Impressora Multifuncional Monocromática A4 - Lexmark/MX522adhe+OCR	PÇ	23	R\$ 2.770,12	R\$ 33.241,44

OK  
AJ/SUB-IO





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

Milheiro Impresso com Papel Milheiro de Papel	Unidade	Quantidade Estimada	Mensal	Anual
IPA4_P4 - Milheiro Monocromático	MI	03	R\$ 410,91	R\$ 4.930,92
MMA4_P7 - Milheiro Monocromático	MI	35	R\$ 2.748,90	R\$ 32.986,80

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

**2.1** O valor mensal estimado da contratação terá uma redução de R\$ 3.141,60 (três mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) e passará de R\$ 9.178,30 (nove mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 6.036,70 (seis mil trinta e seis reais e setenta centavos) e o valor anual estimado passará de R\$ 110.139,60 (cento e dez mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 72.440,40 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0).

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
**SUBPREFEITO DE ITAQUERA**  
**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO DE CAMARGO ADELINO**  
Data: 28/02/2025 16:57:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**MARCELO DE CAMARGO ADELINO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
.....  
SUSANA C. MORAES  
RF 635412.214

2)   
.....  
Erica Held Fonseca  
RF 614.906.5